PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

LEI Nº 1.913/2000

Declara de Utilidade Pública a Fundação Educacional e Assistencial "José Ruffo Bernardes" e dá outras providências.

José Américo Buti, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Fundação Educacional e Assistencial "José Ruffo Bernardes", CNPJ nº 00.093.123/0001-14, sediada na Rodovia MG 290, Km 59, neste município de Ouro Fino/Minas Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino/MG, 22 de agosto de 2000.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal